

Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

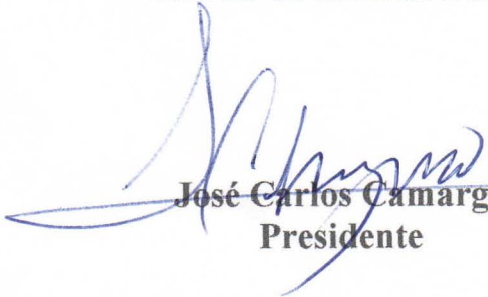
PORTARIA N°.021/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor LUCIANO RADIGONDA, servidor Municipal deste Legislativo, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias, correspondente a 50%(cinquenta por cento do quinquênio), relativo ao período de 12/04/2014 a 11/04/2019, à partir do dia 02/05/2019, de acordo com o disposto nos artigos 148 a 159 do Estatuto dos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais. O percentual de 50% (cinquenta por cento) restante, fica convertido em abono pecuniário.

Edifício da Câmara Municipal de Cambé,
Aos 22 de abril de 2019.


José Carlos Camargo
Presidente

Publicado no Jornal

JORNAL OFICIAL MUNICÍPIO CAMBÉ

Edição: N.º 588 de 24/04/2019

Página(s): 01

C.N.P.J.: veículo publicação:

75732 057 0001-84